



ADM. 2009/2012

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

LEI Nº 2.787, DE 22 DE ABRIL DE 2.010.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER INCENTIVO CULTURAL PARA
A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Colina, aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder incentivo cultural para a publicação de livros de autoria de qualquer cidadão residente no Município de Colina.

Art. 2º - Para receber este incentivo cultural, os interessados deverão consignar uma parte dos exemplares para o Município de Colina, que deixará os livros nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Biblioteca Municipal.

Parágrafo Único – O valor e a forma de pagamento a ser concedido a título de incentivo, bem como o número de exemplares a serem concedidos em consignação ao Município, serão estipulados através de Decreto do Poder Executivo para cada caso concreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[Handwritten signatures]



ADM. 2009/2012
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de abril de 2010.


VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito